



Ciclo de Inteligência: crítica e Atualização

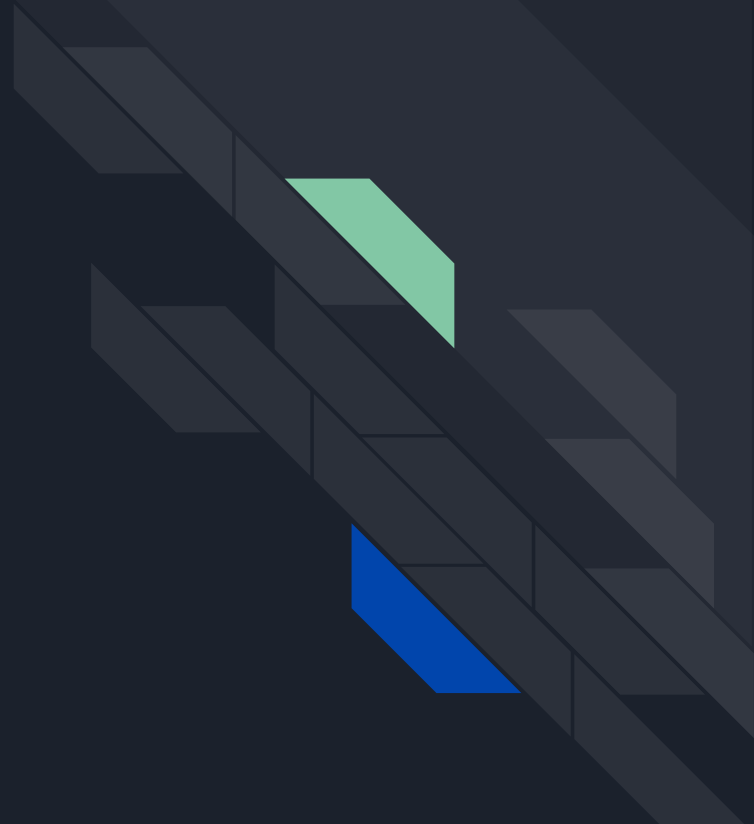
Marco Cepik

08 de novembro de 2022

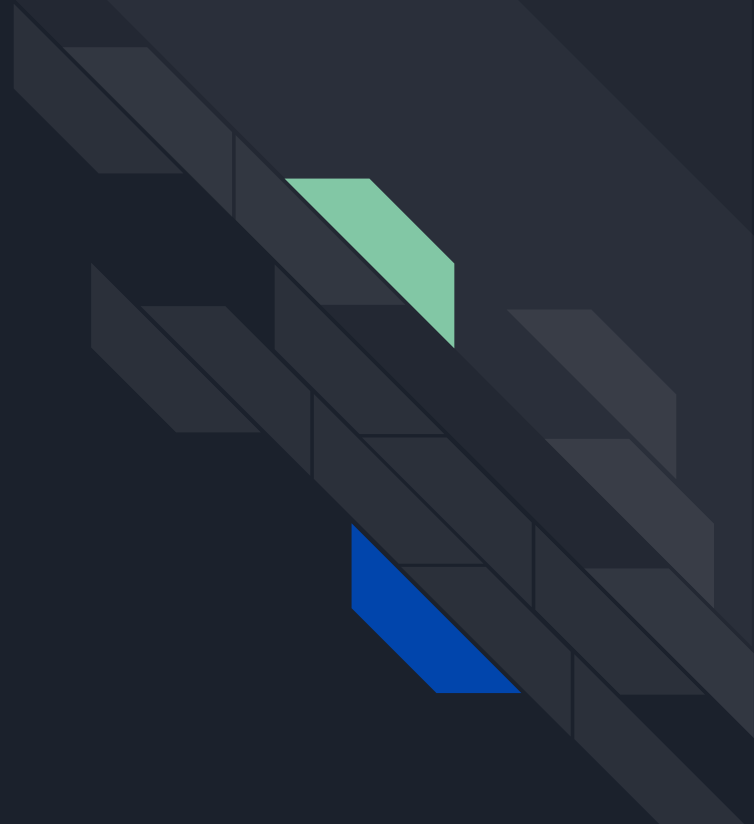
Agradeço o convite da **Coordenação Escola Superior de Polícia (ANP – PF)** para participar deste **II Seminário Internacional de Ciências Policiais & Criminalidade Organizada**, a partir do qual pude conhecer melhor o trabalho do Dr. José Fernando Chuy e de toda a equipe da ESP. Parabéns pelo excelente Seminário a todas as pessoas envolvidas.

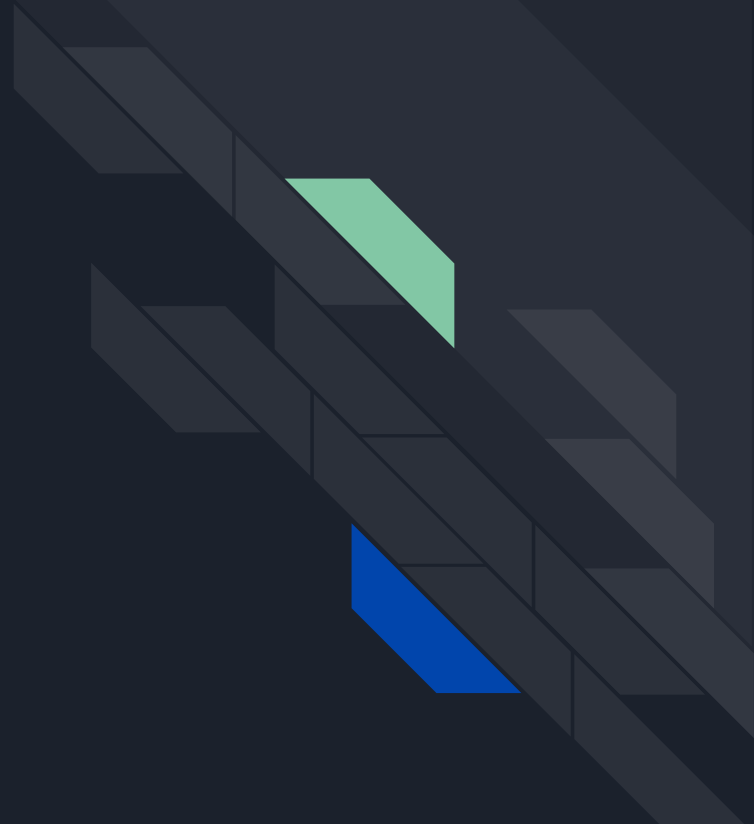
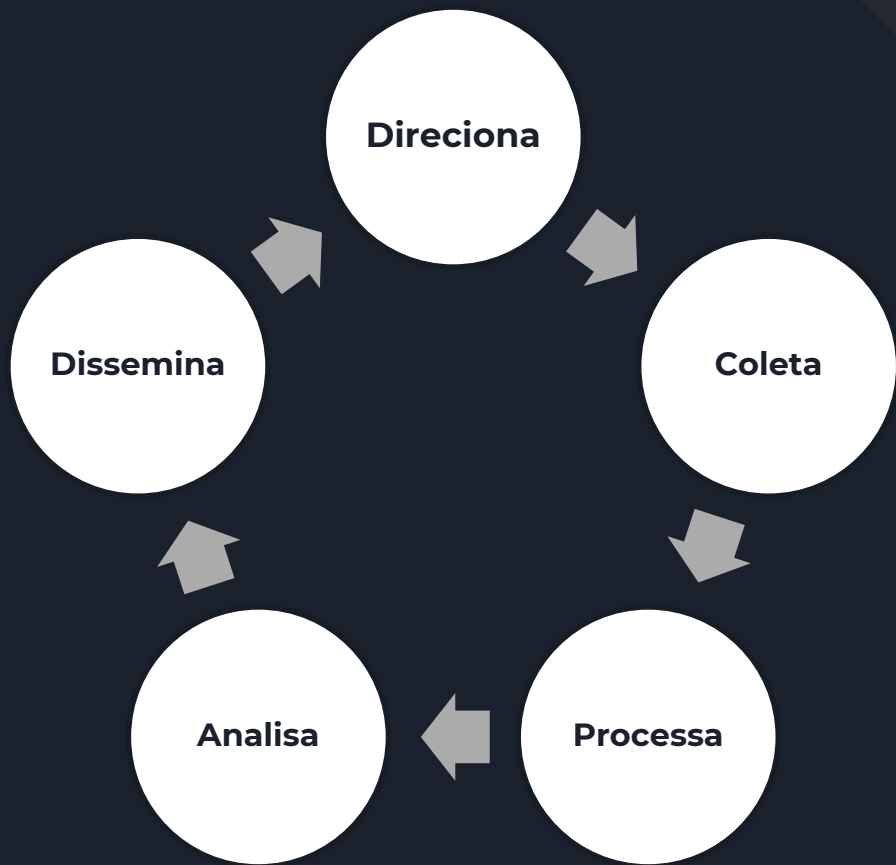
Cumprimento as autoridades, a todas as pessoas que estão participando e também aos membros deste painel sobre **Inteligência de Segurança Pública**, o Dr. Jorge Lasmar, o Dr. Juan Manuel Ramos Santamaria e o Dr. Alessandro Moretti.

- 1. Ciclo**
- 2. Críticas**
- 3. Atualização**
- 4. Brasil**
- 5. Conclusão**

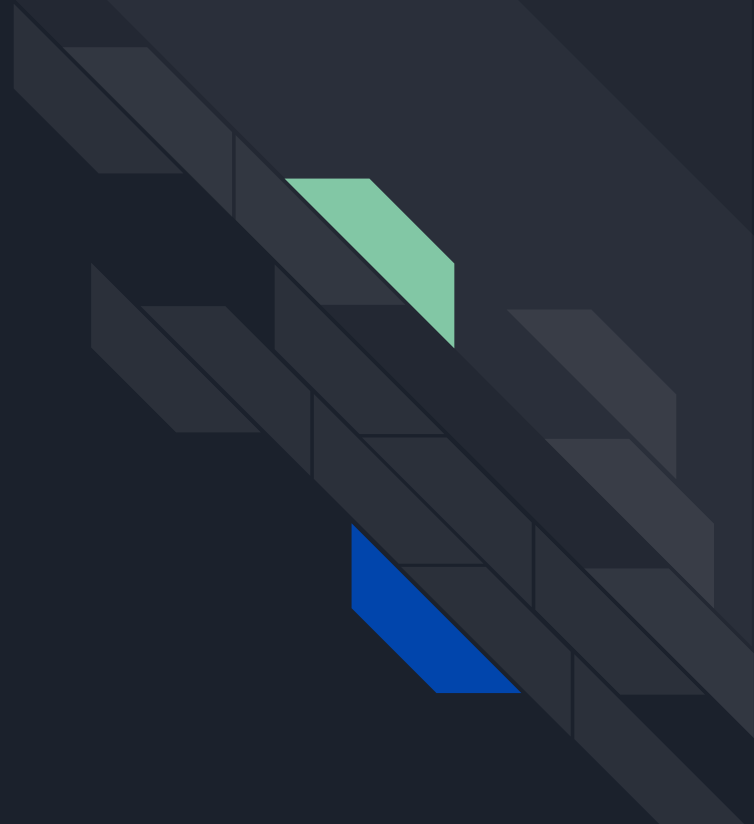


1. Ciclo





Inteligência é um complexo formado por organizações, pessoas, tecnologias e atividades nas áreas de defesa nacional, política externa, segurança institucional e segurança pública. Inteligência envolve **conhecimento** e **poder**, pois é parte de um conflito entre vontades antagônicas cujo foco é a segurança.



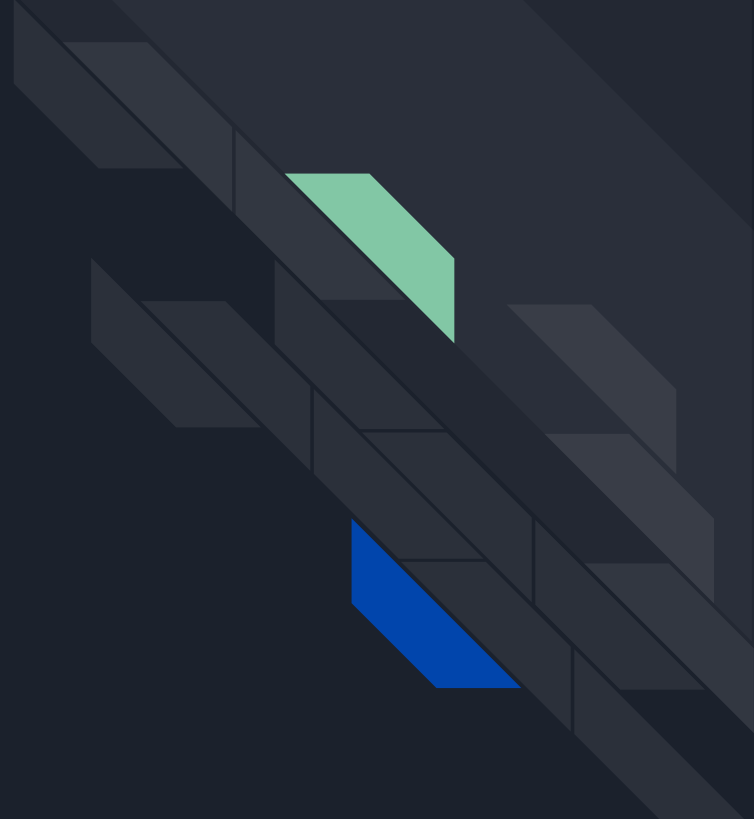
CONHECIMENTO

Dados - Informações
Inteligência - Decisão

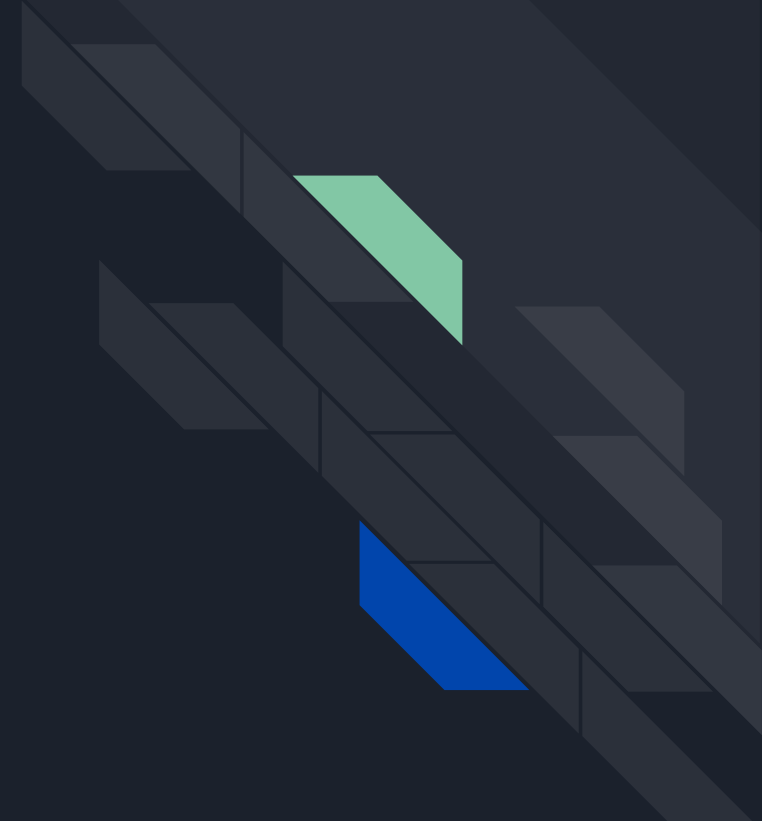
PODER

Conflitos Informativos
Problema Fins-Meios

SEGURANÇA é uma condição **relativa** de proteção na qual se é capaz de neutralizar ameaças discerníveis. Em termos organizacionais, segurança é obtida através de padrões e medidas de proteção para conjuntos definidos de informações, instalações, comunicações, pessoal, equipamentos ou operações. Nas organizações civis e militares, o provimento de segurança é uma responsabilidade gerencial ou de comando específica.



Inteligência quer obter informações por meio de busca ostensiva e da coleta clandestina, enquanto a **segurança** quer proteger informações (INFOSEC). Embora sejam organizacional e operacionalmente distintas, as duas atividades relacionam-se dialeticamente.



INFOSEC

Medidas
Defensivas



Educação (PNPC)
Cibersegurança
Instalações (Guarda)
Comunicações (COMSEC)
Operações (OPSEC)
Redução Assinatura
Contra-interrogação

Medidas
Neutralização

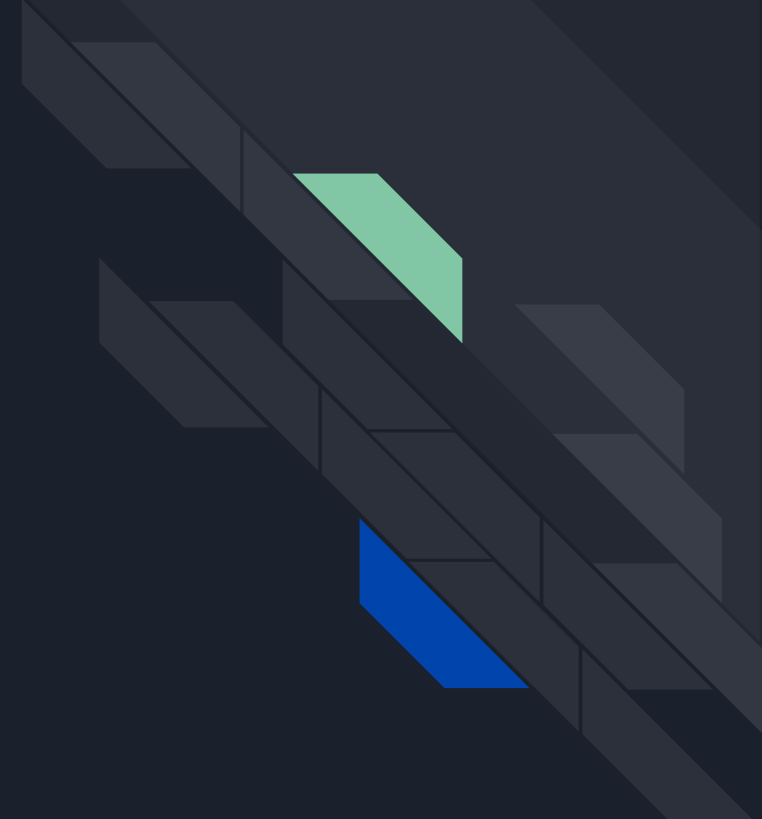


Eliminação Coletores
Ciber Vigilância (CND)
Contra-espionagem

Medidas
Ofensivas



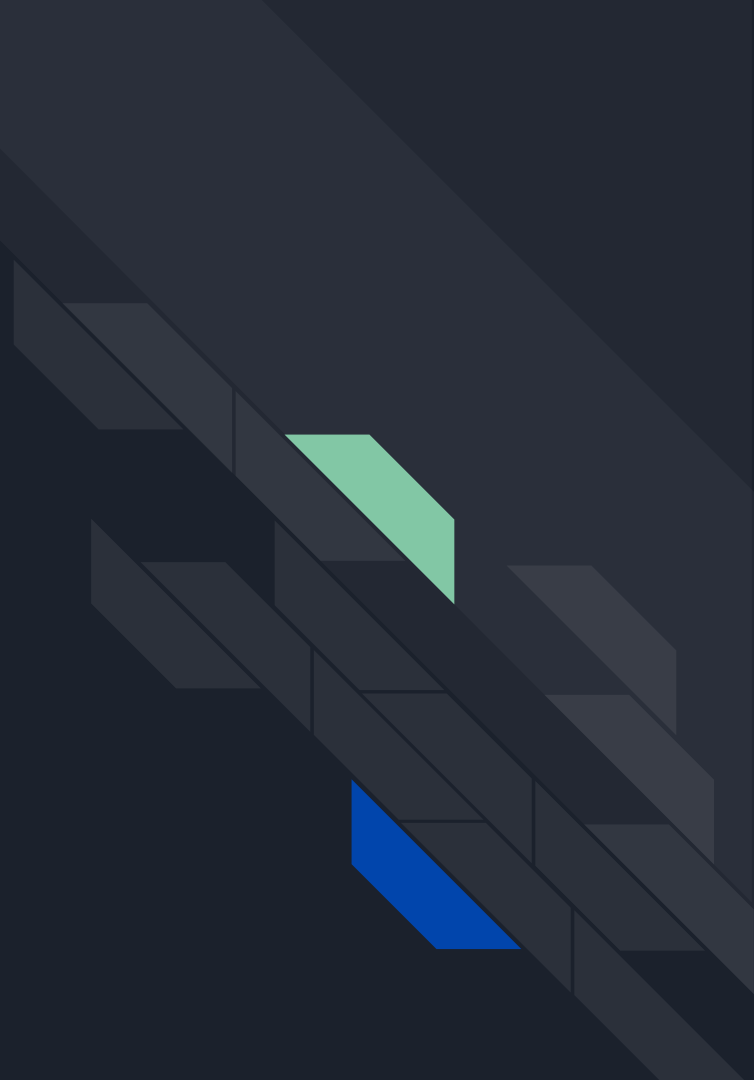
Engano Ativo (Deception)
Desinformação
Contrainteligência
Contra-contrainteligência



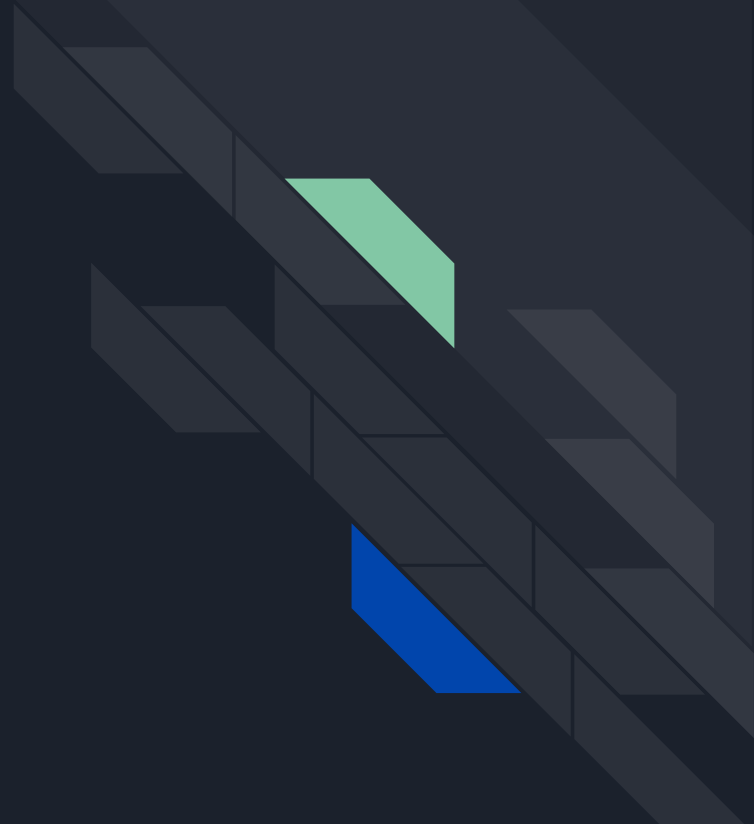
A coleta de informações por parte de serviços de inteligência envolve tanto a exploração de fontes humanas (**HUMINT**) quanto o uso de sensores tecnológicos diversos, principalmente para a obtenção de imagens (**IMINT**), sinais e comunicações (**SIGINT**) e assinaturas diversas no espectro eletromagnético (**MASINT**). Com a transformação digital, as fontes ostensivas (**OSINT**) tornaram-se cada vez mais volumosas e desafiadoras para os serviços de inteligência.



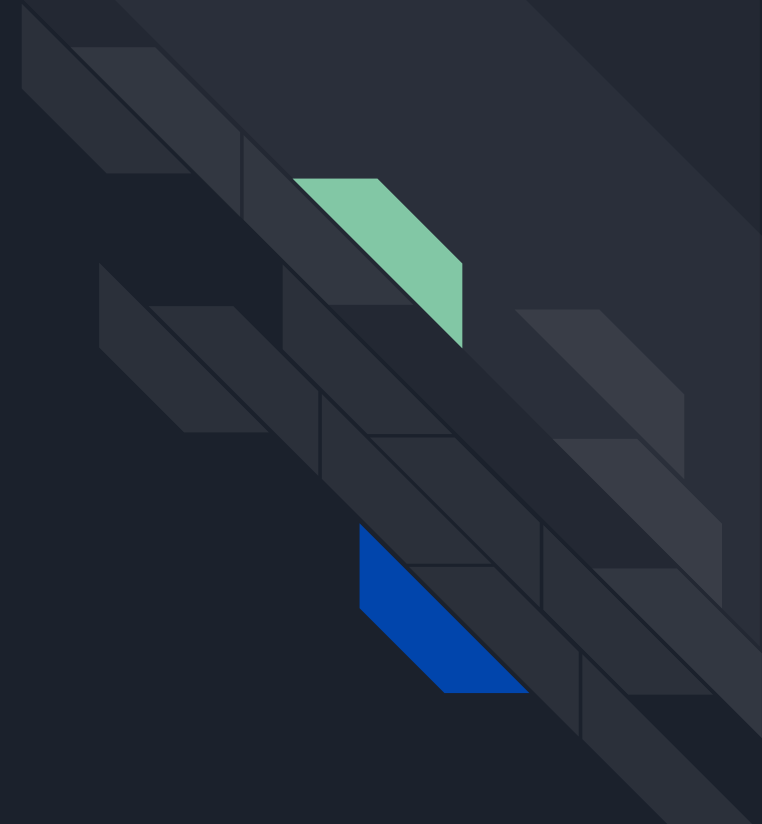
Como sintetizou Michael Herman (1996), **coletores** são especialistas em "disciplinas" com fontes, tecnologias e técnicas peculiares (imagens, sinais, comunicações etc), enquanto **analistas** são especialistas em temas, áreas e problemas específicos. Analistas dominam metodologias para o tratamento e análise de evidências e ideias, bem como técnicas específicas de produção e disseminação de inteligência.



Contrainteligência é o ramo das atividades de inteligência que visa a conhecer e neutralizar as capacidades, intenções e operações de inteligência de outros atores estatais ou não-estatais, em tempos de paz e de guerra. A segurança orgânica pode (mas não se recomenda) ser atribuída como missão para a contra-inteligência.



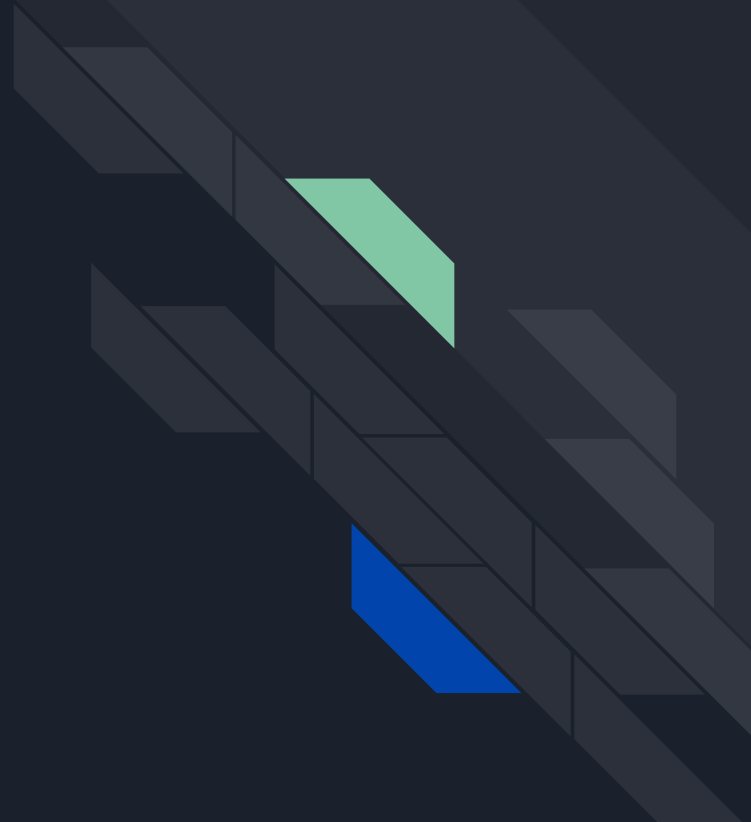
Espionagem é o ramo das atividades de inteligência que busca coletar informações classificadas (secretas) de forma clandestina (**HUMINT**), sem a permissão ou o conhecimento das fontes detentoras da informação, para fins de obter benefícios ou vantagens mais ou menos tangíveis em tempos de paz e de guerra.



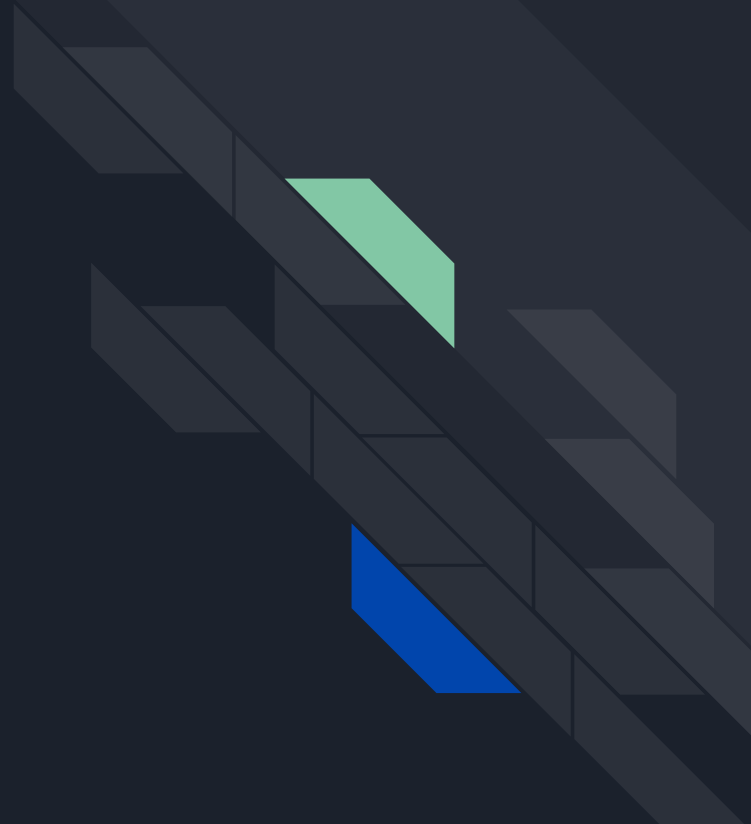
Contra-espionagem é um ramo das atividades de contrainteligência voltado para a prevenção, detecção e neutralização (via manipulação ou repressão) de operações de espionagem adversárias, dentro e fora do território nacional. A vigilância e a eventual prisão e persecução penal de espiões depende do **contexto** e do perfil das **pessoas** envolvidas (oficiais de inteligência estrangeiros com ou sem cobertura diplomática, agentes nacionais recrutados, infiltrados (*mole*), agentes duplos etc.



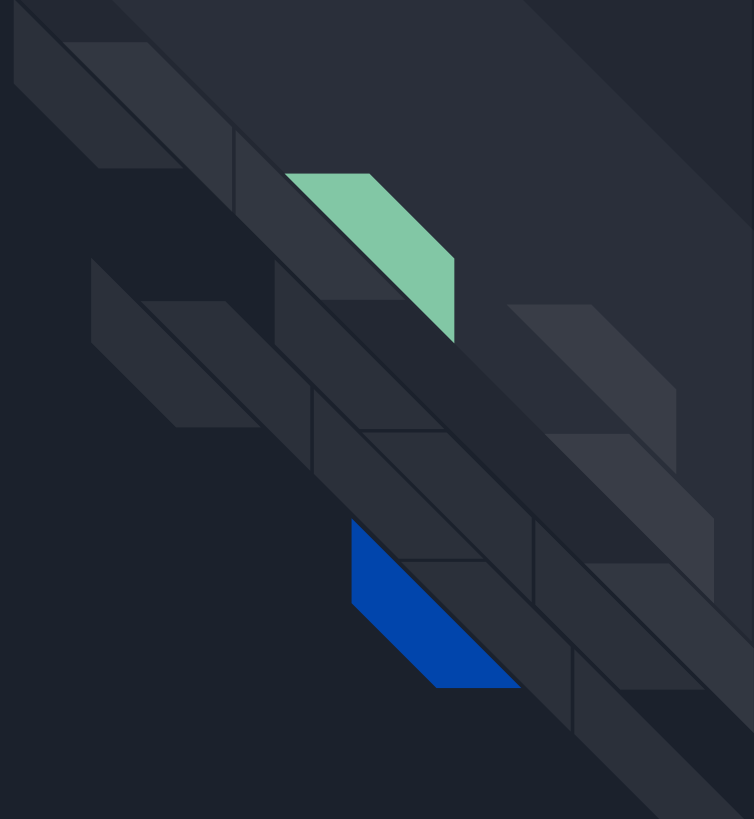
Operações encobertas são utilizadas por governos e organizações para tentar influenciar o curso do conflito ou competição por meio da manipulação de aspectos econômicos, sociais e políticos em uma direção favorável para quem promove a operação com mais ou menos possibilidade de negação da autoria (*plausible deniability*). Podem envolver desde propaganda até operações de combate.



Operações especiais são ações militares e/ou policiais conduzidas por unidades (tipicamente batalhões e suas estruturas de comando e apoio) treinadas e equipadas para atuação tática em teatros hostis, negados ou politicamente sensíveis. Missões de combate não-convencional e ações encobertas de inteligência são conduzidas por (ou com o apoio de) forças militares especiais.



2. Críticas





Epistemológica, Prática e Ética



Epistemológica	Ciclo como heurística e doutrina, inibe a produção de frameworks conceituais, teorias e modelos
Prática	Ciclo é impreciso descritivamente e sua rigidez legalista e top-down inibe a modernização tecnológica, organizacional e operacional.
Ética	“Ciclo de inteligência” como produção de conhecimento omite as lógicas de poder envolvidas na disputa entre intel e segurança, expandindo excessivamente o alcance dos sistemas



OSTROM (2007)

Framework

Identifica variáveis e relações em construtos, contribuindo para interpretar e gerar hipóteses

Teoria

Especifica as correlações e nexos causais entre diferentes variáveis como o propósito de testar hipóteses e gerar explicações

Modelo

Representa mais ou menos formalmente um conjunto mais delimitado de fenômenos com grande acuidade descritiva



SABATIER (2007)

Teorias Institucionalistas

Premissa da escolha racional, preferências, estratégias, regras e path dependence

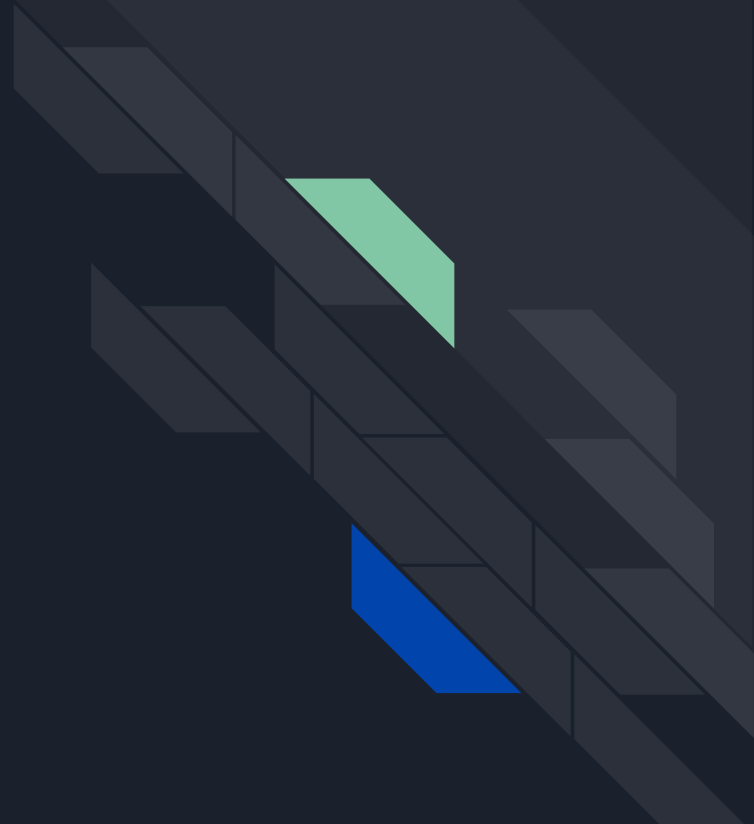
Teorias Baseadas no Poder

Configurações de poder posicional e relacional, negativo (dissuadir) e positivo (compelir)

Teorias Construtivistas

Premissa da construção intersubjetivas dos significados das ações e da identidade dos sujeitos

3. Atualização



“Serviços de inteligência são agências governamentais responsáveis pela coleta, análise e disseminação de informações consideradas relevantes para o processo de tomada de decisões e de implementação de políticas públicas nas áreas de política externa, defesa nacional e provimento de ordem pública. Estas agências governamentais também são conhecidas como serviços secretos ou serviços de informação.”

Marco Cepik, ***Espionagem e Democracia***, FGV, 2003, p.13

Sistemas Nacionais: origens

Guerra

- Antiguidade (Frumentarii romanos séc II)
- Guerras napoleônicas e estado-maior prussiano

Espionagem

- Antiguidade (Livro Josué e Sun Tzu)
- Profissionalização século XX (ex. SIS 1910)

Repressão

- Okhrana (1881) e Deuxième Bureau (1907)
- Exemplos: FSB (1995) russo e DGSI (2014) francesa

Policiamento

- Law Enforcement Intelligence Units (LEIU), 1956
- National Crime Agency (UK) em 2013



Sistemas Nacionais : expansão

VERTICAL	HORIZONTAL
<p>Instâncias de coordenação nacionais, redes locais, nacionais e internacionais, órgãos de controle externo, subsistemas de inteligência externa, defesa, segurança pública (law enforcement), fiscal etc.</p>	<p>Especialização ao longo do <i>continuum</i> meios-coleta-análise-gestão e impactos da transformação digital.</p>



Contraineligência

- Missão: surpresa / segurança
- Risco: infiltrados / duplos / zelosos

Ações Encobertas

- Missão: cinética / informacional
- Riscos: negação implausível / retaliação

Controle Externo

- Missão: conformidade / integridade / adjudicar
- Risco: leniência / captura/ vazamento /

Velhas-Novas Dinâmicas

Espionagem Internacional: Casos

Caso 1 - M

- **Sun Bo** era gerente geral da CSIC e foi preso em 2018, acusado de vender segredos sobre o porta-aviões Liaoning para a CIA por 8,64 milhões de yuans.

Caso 2 - I

- **Xu Yanjun** foi preso na Bélgica, acusado de espionagem econômica contra a GE Aviation, extraditado EUA, condenado em novembro de 2021.

Caso 3 - C

- **Rick Gates** foi acusado em 2017 de conspiração junto com Paul Manafort no caso da interferência russa na eleição de Trump. Testemunhou contra Manafort em 2018 e recebeu pena leve em 2019.

Caso 4- E

- **Anna Chapman** foi presa em junho de 2010 em Nova York, acusada de espionar para o SVR russo sem cobertura diplomática (NOC). Foi deportada em julho, na troca de dez prisioneiros entre Rússia e EUA em Viena.

Explicar e Melhorar Tensões

Legalidade

- Direito Internacional: área cinza e incertezas
- Tipo Penal grave em diferentes países

Tecnologia

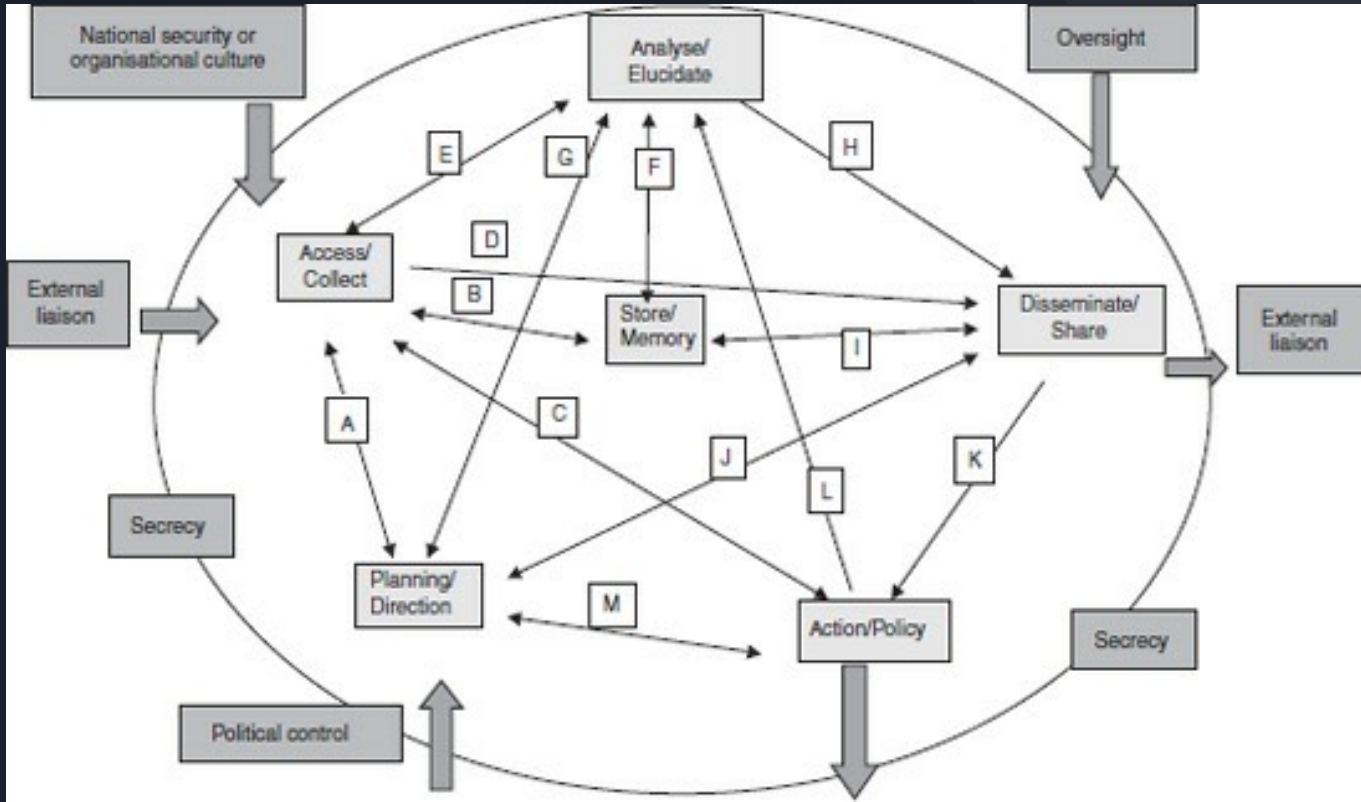
- Tecnologias: do analógico ao digital + cinético
- Algoritmos e sensores: coleta e análise

Efeitos

- Otimização (comuns) / Transformação (raros)
- Trade-off tático x estratégico

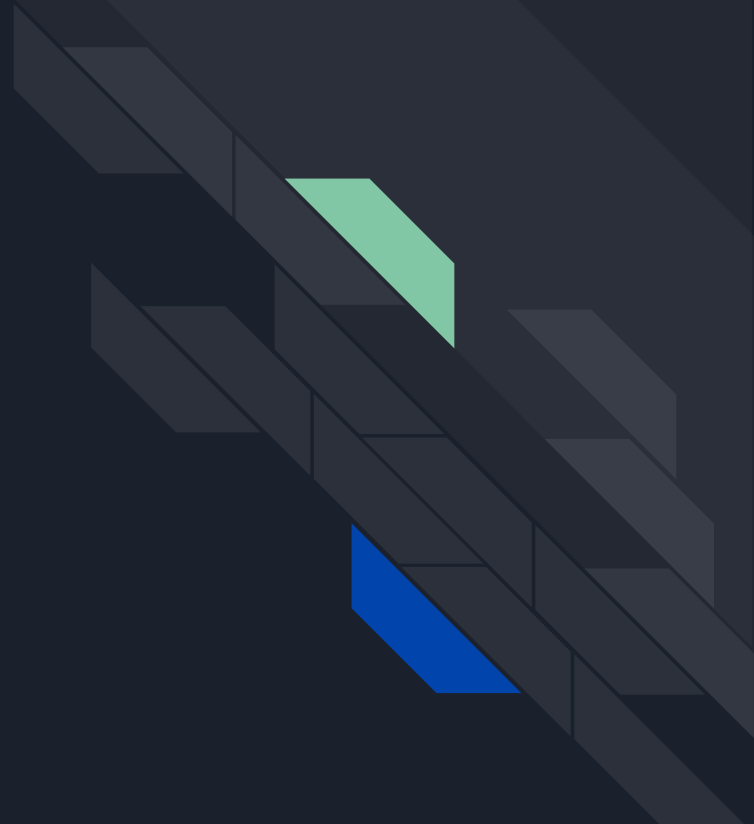
Atores

- Agentes: motivações, riscos, temporalidade
- Oficiais: NOC / Cobertura diplomática / Adidências



Peter Gill & Mark Phythian, *From Intelligence Cycle to Web of Intelligence*, 2013

4. Brasil



Lei 9.883 / 1999

Art. 1 parágrafo 2º :

"Para os efeitos de aplicação desta Lei, entende-se como **inteligência** a atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado."

Art. 1 parágrafo 3º :

"Entende-se como **contrainteligência** a atividade que objetiva neutralizar a inteligência adversa."

Lei 12.527 / 2011

Art. 23. São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, **passíveis de classificação** as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:

I - pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional; II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais; III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população; IV - oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País; V - prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicos das Forças Armadas; VI - prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional; VII - pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares; ou VIII - comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

Lei 14.197 / 2021

Art. 359-K. Tipifica o crime de **espionagem**:

"Entregar a governo estrangeiro, a seus agentes, ou a organização criminosa estrangeira, em desacordo com determinação legal ou regulamentar, documento ou informação classificados como secretos ou ultrassecretos nos termos da lei, cuja revelação possa colocar em perigo a preservação da ordem constitucional ou a soberania nacional".

Pena - reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos

**MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES**
SE/MCOM

MINISTÉRIO DA DEFESA
CID CIM CIE
CIAER CENSIPAM

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**
SE/MCTI ANATEL

**MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
SEDEC

**MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES**
SG/MRE DCCT/MRE

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
SE/MAPA INCRA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
UIF/BACEN RFB BACEN
PGFN SEPRT

**MINISTÉRIO DA MULHER,
FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS**
SE/MDH

**GABINETE DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL**

**AGÊNCIA BRASILEIRA
DE INTELIGÊNCIA**



CASA CIVIL

**SECRETARIA DE ASSUNTOS
ESTRATÉGICOS**

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

**CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO**
SE/CGU

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SE/MME ANP

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA**
DRCI SENASP DIP/PF SEOPI
PRF DEPEN CONPORTOS

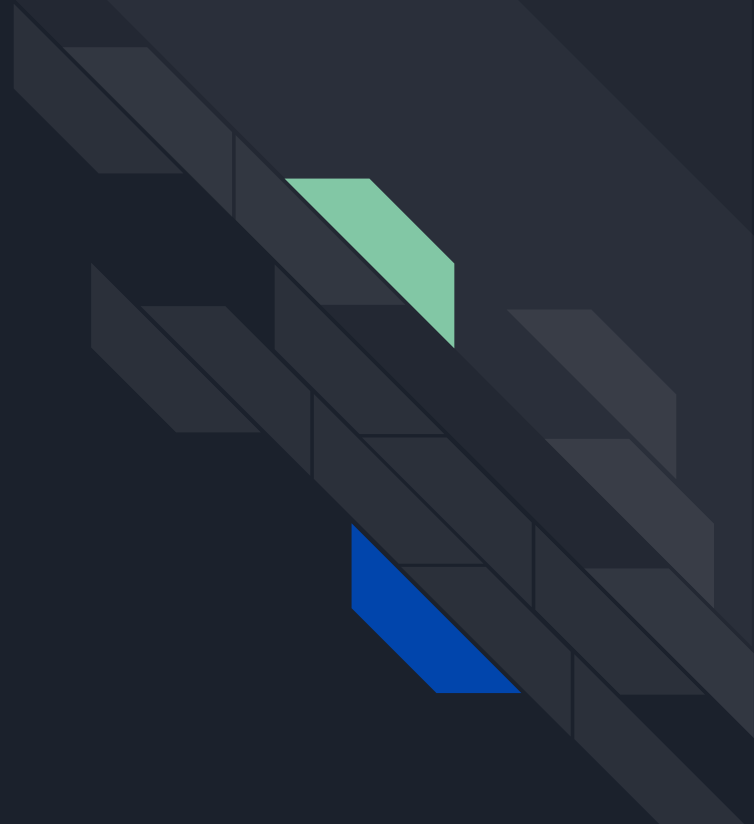
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SE/MMA IBAMA ICMBio

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GAB/MS ANVISA

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SE/MINFRA SAC DNIT
ANAC ANTAQ ANTT
INFRAERO DENATRAN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SE/MEC

Conclusão



Doutrina não substitui teoria

Qualificar analiticamente

SISBIN: segurança, especialização, foco

Inteligência: conhecimento e poder

Regular operações, fortalecer CI

Controlar conformidade e integridade



Muito Obrigado



mcepik@gmail.com

<http://professor.ufrgs.br/marcocepik>

<http://lattes.cnpq.br/3923697331385475>